

**ATA N.º 6/2020
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

-----Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, no lugar de Calvaria de Cima, no concelho de Porto de Mós, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. --

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomaram parte da votação o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto e a Vereadora Senhora Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, por não terem estado na reunião de Câmara do dia vinte e sete de fevereiro de dois e vinte (n.º 3, do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo). -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dez do mês de março do ano de 2020 existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, vinte e sete mil, cento e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Quinhentos e onze mil, trinta e um euros e oitenta e três cêntimos; -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----Iniciou a intervenção agradecendo a presença dos Presidentes de Juntas e outros autarcas, comunicação social e público em geral. -----

-----De seguida deu a palavra à Senhora **Presidente da Junta de Freguesia da Calvaria de Cima – Margarida Santos:** -----

-----Que agradeceu a presença do executivo na sua freguesia, considerando que para ela enquanto Presidente da Junta é um prazer receber esta reunião, esperando que a mesma seja muito proveitosa. -----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao público presente, nos termos regimentais.-----

-----Tomou a palavra o Senhor **José Maurício Silva**, residente na sede daquela freguesia. -----

-----Para dizer que há dois anos que numa reunião naquela Freguesia colocou um conjunto de questões e situações e diz, nada aconteceu desde aí, relativamente a esses assuntos.-

-----Disse que se vê algo realizado pelo concelho por intervenção do executivo, mas em relação à Calvaria de Cima tem as seguintes questões: -----

-----1) Diz haver um problema para entrar e sair da Calvaria e não há sinalização, mas já houve;-----

-----2) Diz que continua sem saber onde mora dado haver duas moradas diferentes na sua rua;-----

-----3) As águas pluviais continuam a entrar dentro da sua habitação, pois o sumidouro não funciona; -----

-----4) A G.N.R. de Porto de Mós não faz qualquer intervenção na Freguesia, pelo que há velocidades exageradas, condutores ao telemóvel e muito menos controlam os assaltos que ocorrem na freguesia;-----

-----5) Há problemas com o estacionamento do autocarro escolar junto à escola que impede a normal circulação automóvel.-----

-----**Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:**-----

-----Começou por afirmar que a questão de velocidades e incumprimentos do Código da Estrada é uma questão de civismo e não é possível alterar esta situação só com repressão. Tendo acrescentado que a G.N.R. não atua nas Estradas Municipais, só nas Nacionais. -----

-----Relativamente a estes excessos de velocidade considera que a Câmara tem evitado colocação de lombas, pois as mesmas são uma anormalidade nas estradas.-----

-----Quanto ao trânsito na Rua onde se situa a escola, afirma que há alguns constrangimentos, mas que não há grande solução para o local.-----

-----No que se refere à sua Rua irá articular com a Junta de Freguesia e com os serviços do SIG (Sistema de Informação Geográfica) da Câmara para solucionar este problema de uma vez por todas.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que no próximo dia 15 de março (Domingo) acaba o prazo para limpeza dos terrenos no âmbito da prevenção contra incêndios florestais, questionando o que foi feito pelo Município, à sua responsabilidade, quer o que fez para obrigar os proprietários a realizar as limpezas a que estão obrigados, nos termos legais.-----

-----**Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Para questionar o Senhor Presidente se a Freguesia de Arrimal/Mendiga irá ficar de novo sem médico, pois é a informação que circula sobre este assunto.-----

-----**Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:**-----

-----Para responder ao Vereador Rui Marto para dizer que o P.M.D.F.C.I. está elaborado e em execução, sendo que na parte desse plano é da responsabilidade do I.C.N.F. que levou a efeito trabalhos no Planalto da Serra de Aire. Espera-se que possa também, em breve, realiza trabalhos em Mira de Aire e que foram levantados muitos autos de contraordenação pela G.N.R..-----

-----Também é feito trabalho pelos sapadores florestais e sempre que necessário contrata-se fora estes serviços.-----

-----Afirma que a sensibilização para esta problemática não tem sido tão incisiva como nos anos anteriores e que por esse razão as pessoas não estão a limpar os terrenos, como em anos anteriores.-----

-----Referiu-se ainda à classificação das freguesias com risco do concelho, afirmando não concorda de todo com a mesma, com todos os efeitos daí advindos.-----

-----Voltou a usar da palavra o Vereador Rui Marto, para dizer que pretende fazer um apelo para que haja mais ações de sensibilização junto das populações sobre esta problemática, como ocorreu em anos anteriores, considerando que urge comunicar bem com as pessoas,

afirmando ainda há menos serviço realizado quer pelas entidades públicas quer pelos particulares e que o SEPNA não aparece para sensibilizar mas apenas para aplicar coimas que são muito elevadas, especialmente para populações que têm reformas muito baixas. -----

-----Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

-----Para dizer que o Município, no ano anterior tinha realizado trabalhos desta natureza até maio, considerando que efetivamente nem tudo está feito, mas que vão haver mais trabalhos.

-----Falou ainda no processo do “fogo controlado” que se leva a efeito essencialmente na Freguesia de S. Bento e que é uma forma de atenuar a realização de outro tipo de trabalho de limpeza, mas que simultaneamente serve para regenerar os pastos para os animais para o verão.-

-----Respondeu à **Vereadora Sofia Caetano** sobre a situação do médico na União das Freguesias de Arrimal/Mendiga, para confirmar que efetivamente naquela Freguesia vai deixar de ter médico no seu Centro de Saúde, porquanto a médica ali colocada está de licença por maternidade o que poderá demorar algum tempo até regressar. Disse ainda que nesse mesmo dia começou a trabalhar e a realizar contactos no sentido de encontrar respostas e soluções para aquele local no que concerne à assistência médica.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- *Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa* -----

-----1. AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS: -----

-----**1.1 AQUISIÇÃO DE TERRENO A FERNANDO CARREIRA MARTO, COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 159071267, JOSÉ PEDRO CARREIRA MARTO COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 138967601 E GUILHERMINO LUÍS CARREIRA MARTO COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 120364743** – Presente uma carta dos proprietários mencionados em epígrafe a informar que aceitam o valor proposto de vinte e cinco mil e trezentos euros para venda do prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 4.760 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 176, secção A005. -----

-----Intervenção do Vereador Rui Marto: -----

-----Para dizer que o Município continua a dizer que continuamos a adquirir terrenos em nome do “Estado Português”, pelo que não lhes parece que seja a melhor forma, mas os vereadores do Partido Socialista também não querem impedir a construção de uma obra como é a Área de Localização Empresarial, pelo que votarão em consonância com a sua consciência, considerando que efetivamente o registo não está correto. -----

-----Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

-----Para dizer que, possivelmente, as pessoas não entendem o que aconteceu, aquando da 2.ª revisão do cadastro que foi levada a efeito nos anos 80 e todos as pessoas que não se apresentaram a registar como suas as propriedades, que não tinham proprietário, ao contrário do que tinha acontecido anos antes, foram os mesmos registados em nome do “Estado Português”.

-----Tendo referido que o Município já realizou 4 escrituras nas mesmas condições sem que se tenham levantado problemas quer no notário, quer na Conservatória do Registo Predial, no caso concreto o que está em causa são 2/3 do prédio, porquanto a parte remanescente está registada na matriz em nomes dos referidos proprietários. -----

-----Disse ainda que este processo demorou algum tempo e por isso só agora vem aqui em condições de se poder realizar a escritura e a aquisição, pois temos que o fazer em nome de Fernando Carreira Marto e irmãos.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para reforçar o que disse o seu colega – Rui Marto, e para a realização destas inscrições dos terrenos e para não se perder tempo, na qual a Vereadora concorda plenamente, mas quando ao Relatório de Avaliação tem a data de outubro de 2018, tivemos ano e meio para se poder resolver a situação.-----

-----**Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:**-----

-----Para dizer à Senhora Vereadora que estes relatórios foram feitos para cerca de 80% das avaliações para os terrenos a adquirir na mesma altura, e diz que o Município contactou com os proprietários por diversas vezes e as pessoas não contactaram com os serviços no 1.º momento, depois enviamos a 2.ª comunicação e assim os proprietários voltaram e chegou-se agora a acordo e esta foi uma das situações.-----

-----Para ultimar, informou que a regularização do terreno não é da responsabilidade da Câmara, mas sim daquele ou daqueles que se dizem proprietários do mesmo e portanto têm que apresentar a documentação exigida pelo notário.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro, com a área de 4.760 m², pelo valor de vinte e cinco mil e trezentos euros, e dar poderes ao Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda, com duas abstenções do Vereador Rui Marto e da Vereadora Anabela Martins.-----

-----**1.2 AQUISIÇÃO DE TERRENO A JOSÉ PEDRO CARREIRA MARTO COM O CONTRIBUINTE FISCAL N.º 138967601** – Presente uma carta de José Pedro Carreira Marto, a informar que aceita o valor proposto de três mil, oitocentos e cinquenta e três euros para venda do prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 920 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 177, secção A005.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, sito em Cabecinhos, com a área de 920 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 177, secção A005, pelo valor de três mil, oitocentos e cinquenta e três euros, e dar poderes ao Presidente da Câmara ou ao Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**2. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2020-2021 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO** – Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor:-----

-----*“Por deliberação da C.M. de 02/01/2020 foi dado início à tramitação processual tendente à contratação do empréstimo em referência.*-----

-----*Após pedido de propostas, entregas das mesmas pelas instituições de crédito convidadas, audição dos interessados, foi o relatório da comissão nomeada para o efeito presente à reunião da Câmara Municipal de 13 de fevereiro de 2020, tendo sido deliberado “Adjudicar o empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola de Porto de Mós, C.R.L., conforme sua proposta e submeter à Assembleia Municipal para autorização da contratação desta operação de crédito, nos termos das competências deste órgão”.*-----

-----A Assembleia Municipal em sua sessão realizada no passado dia 28/02/2020, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação deste empréstimo junto da instituição que apresentou as condições mais vantajosas para o Município.-----

-----Na sequência das deliberações anteriores foi solicitado o contrato à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, C.R.L., que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal, para posteriormente ser submetido a “Visto Prévio” do Tribunal de Contas, nos termos da legislação aplicável.-----

-----Recebida a minuta do contrato submete-se à aprovação da Câmara Municipal, que se anexa.”-----

-----Deliberado aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano

-----**1. PROCESSO N.º 32/2020** - Requerente Maria do Rosário Vieira Ramos, requer na qualidade de proprietária, a emissão de certidão em como a edificação sita em Rio Seco - Porto de Mós, inscrita na matriz predial urbana sob o art.º n.º 1251, da mesma freguesia, se encontra em ruínas.-----

Intervenção do Vereador Rui Marto:

-----Para dizer que na caderneta aparecem quatro donos do prédio e no requerimento apenas um elemento da família, desconhecendo, pois não está no processo, se está mandatado pelos restantes para requer esta certidão. Disse ainda que uma vez declarado estado de ruína, os proprietários perdem todos os direitos sobre a construção sobre este espaço.-----

-----Considerando ainda que não está preocupado com eles perderem o direito de construção, mas sim porque não à nenhuma prova de nenhum dos outros elementos pertencentes à família a anuir sobre este pedido e os efeitos que a emissão da certidão pressupõe nos direitos sobre o imóvel.-----

Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:

-----Para dizer que irá averiguar a situação e opinando que a Câmara poderá deliberar condicionada à anuência dos restantes coproprietários do prédio urbano.-----

-----Mas nós podemos deliberar com a condicionante da verificação de todos.-----

-----Deliberado aprovar a emissão de certidão requerida, condicionada à verificação da aceitação de todos os titulares do prédio.-----

Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente

-----**1. ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL (ALE) DE PORTO DE MÓS 1.ª FASE - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PROJETO DE EXECUÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Apresentado o projeto de execução das Infraestruturas a levar a efeito no âmbito do Projeto da Área de Localização Empresarial (ALE) Porto de Mós 1.ª Fase”, sito na freguesia de Porto de Mós, propõe-se a V. Exma. Câmara a aprovação do referido Projeto de Execução.”-----

Intervenção do Vereador Rui Marto:

-----Para dizer que em relação a este assunto já houve alguma atenção da sua parte, considerando haver uma só que há uma questão que ele não entende: a Câmara Municipal vai

hoje aprovar este projeto de execução com que intuito, porque da informação que sustenta o assunto não consegue entender o que ali está, e pede desculpa ao Sr. Presidente, pois quem fez a informação tinha no mínimo de escrever mais alguma coisa, portanto se temos ali aquilo, qualquer um de nós que recebe um documento daqueles em casa, sabe que é para aquilo, mas desconhece que seja para aprovar o projeto e abrir o concurso para a realização da obra, por outro lado diz ser muito estranho a Câmara estar a provar um projeto para o qual ainda faltam pareceres de algumas entidades, nomeadamente da rede de gás, como frisou o Presidente da Câmara. -----

-----**Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:**-----

-----Para dizer que o projeto é preciso para a “DIA” – Declaração de Impacto Ambiental, informando que quanto mais tempo esperar pela aprovação do projeto mais tempo perde para que tal declaração seja emitida. Referiu que, como o Senhor vereador bem sabe, se não for aprovado o projeto será mais um ano que se perde com este processo, pelo que se pretende apresentar o projeto aprovado para que tudo se resolva dentro da maior celeridade possível. -----

-----No que se refere ao gás natural informou que não é exigido a sua aprovação, apesar de o executivo o ter consultado efetivamente.-----

-----Disse ainda que a aprovação a este projeto que foi feita em 2017, e esta aprovação tinha como condicionante a aprovação da Avaliação Ambiental.-----

-----Afirmou que esta ALE é tão importante para ele como para o Vereador Rui Marto, considerando que talvez se trate do projeto mais importante desta década para o futuro do concelho de Porto de Mós e com o qual já se perdeu tempo de mais que urge encurtar.-----

-----Prosseguiu para dizer que este assunto já veio à reunião várias vezes, tendo dito que, na altura, fez uma resenha cronológica de toda a tramitação processual que era necessário encetar para chegar a este momento, considerando que, pelas palavras do Vereador Rui Marto, que este insinua que é ele que não pretende prosseguir com tal projeto, o que é uma absoluta infâmia. -----

-----**Resposta do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que nunca ninguém desta bancada disse que o Presidente não pretendia dar o andamento necessário ao projeto, aliás este é um dos projetos que há plena sintonia de todo o executivo, considerando, tal como o Senhor Presidente que será um dos projeto mais importantes jamais levado a efeito pelo Município de Porto de Mós, daí a concordância generalizada, até pelo volume de investimento previsto. Tendo assumido que em 2017, durante o processo eleitoral tal projeto esteve parado, pelas razões conhecidas, mas depois questiona: quantos meses teve para desencadear este processo?-----

-----**Resposta do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que esteve sempre a trabalhar neste projeto desde outubro de 2017 e inclusive foi a várias reuniões na CCDRC, algumas vezes com técnicos municipais.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para questionar se o Senhor Presidente considera que o executivo anterior nada fez no âmbito deste projeto. -----

-----**Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:**-----

-----Para afirmar perentoriamente que de março até outubro de 2017, porque é que não se fez nada. Não podendo agora ele ser apontado como não querendo desenvolver o projeto com a maior celeridade possível. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que o anterior executivo também deu muitos passos para alavancar este projeto, considerando que somente fez foi uma pergunta clara e concisa, na qual pede desculpa

se ofendeu o Senhor Presidente, no entanto não poderá tolerar que cada vez que se fala da Área de Localização Empresarial, só temos um culpado, que é o executivo anterior. -----
-----Prosseguiu para voltar a afirmar que é inaceitável que venha aqui a uma reunião de Câmara uma informação com aquele conteúdo, para um projeto tão importante como este, diz que até tolera muitas situações, mas que esta é difícil de deixar passar em branco, tendo referido que viemos para a reunião sem saber bem para que servia esta aprovação.-----

Resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal:-----

-----Para dizer ao Sr. Vereador Rui Marto que em relação a este processo aquilo que podia fazer era pedir ao projetista para fotocopiar mais um projeto destes, porque aparentemente foi isso que quis desde o início, os serviços da Câmara como sempre aconteceu nesta Câmara, sempre mas sempre nunca forneceram estes processos aos Vereadores da oposição, não é por serem da oposição, é porque só tem um processo destes, os serviços da Câmara disponibilizaram-se a vir cá verificar o projeto, para falar sobre o projeto, para verificar o que está ali no projeto.-----

-----No que se refere à informação ela é técnica e tem associada uma lista de peças que ali estão e o valor orçamentado que o Senhor Presidente achou que devia mandar, até porque o orçamento é dispar em relação ao que estava no Plano de Pormenor, todo o processo foi discutido, agora não imaginava que o Sr. **Vereador Rui Marto** pretendia estar aqui a ver este processo de “fio a pavio”, porque isto aparentemente nunca aconteceu.-----

-----O Presidente teve o cuidado de perguntar a alguns vereadores que já tinham passado pela Câmara e foi exatamente isto que fizemos e o que aconteceu.-----

-----Por isso não quer transportar isto para outro lado, portanto, o que temos aqui é o **projeto de execução da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós** com uma estimativa de custos na ordem dos três Milhões e novecentos mil euros.-----

-----Foi remetido um CD para a CCDRC a informar que se ia avançar já de imediato para a Avaliação de Impacto Ambiental para essa finalidade e tem ainda discussão pública por 30 dias a Avaliação de Impacto Ambiental.-----

-----Deliberado aprovar o projeto. Com duas abstenções do Vereador Rui Marto e da Vereadora Anabela Martins, que apresentaram uma Declaração de Voto, no seguinte teor:-----

“Declaração de Voto dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista-----

-----“*Considerando a premência e a necessidade de se dar início aos trabalhos de construção da ALE de Porto de Mós, e tendo em conta que os eleitos do Partido Socialista não receberam documentação necessária e suficiente para a correta avaliação do projeto em causa, optam pela abstenção, viabilizando desta forma sem qualquer margem para interpretações dúbias sobre o nosso propósito em relação a este projeto.*-----

-----*Sem documentação que nos permita sequer analisar o projeto de arquitetura, as várias soluções preconizadas para se ultrapassar as limitações impostas pelas linhas de água, ou outros elementos fundamentais ao bem desempenhado da ALE de Porto de Mós não nos sentimos informados para tomar uma posição de forma consciente muito menos de nos vincularmos sem qualquer reserva o projeto. Repare-se que nem sequer temos conhecimento documental sobre o prazo de execução proposto para os trabalhos.*-----

-----*Porto de Mós, 12 de março de 2020*-----

-----*Rui Fernando Correia Marto*-----

-----*Anabela Santos Martins.*”-----

-----Resposta do **Presidente da Câmara** à declaração e votos dos vereadores do Partido Socialista:-----

-----“*O Município de Porto de Mós disponibiliza a informação necessária para consulta aos Senhores Vereadores. Neste caso os Senhores Vereadores abdicaram de o fazer*-----

mesmo após disponibilização dos serviços em horário pós laboral. A importância do projeto e a necessidade de se avançar com a Declaração de Impacto Ambiental levam-nos a solicitar a sua aprovação. Trata-se de um documento técnico com soluções acordadas com as diversas entidades e que resultam também do Plano de Pormenor aprovado. -----

-----Nunca foi prática do Município enviar antecipadamente os documentos com este tamanho, nomeadamente projetos, mas sim colocá-los à sua disposição para consulta.”-----

-----Divisão de Educação, Ação Social e Juventude-----

-----**1. PROGRAMA OCUPACIONAL DE VERÃO - "FÉRIAS PRO"** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que:-----

-----Os jovens representam uma parte significativa da nossa comunidade escolar, em que muitos se deparam com a falta de oportunidades de participação ativa na sociedade, nomeadamente, no período de férias escolar de verão, habitualmente designado de férias grandes. -----

-----No âmbito das suas atribuições o Município de Porto de Mós, pretende que o seu território seja uma região atrativa, através da promoção do empreendedorismo, estimulando a participação dos jovens e a promoção de igualdade de oportunidades na vida ativa. -----

-----A Educação não se cinge apenas aos ensinamentos no contexto escolar, materializado na sala de aula, sendo também importante, que a potenciação das capacidades dos jovens, ao nível do desenvolvimento, formação e integração profissional temporária em contexto de trabalho seja uma realidade no sentido de proporcionar a oportunidade de vivenciarem uma experiência profissional com base em valores e competências associadas a hábitos de trabalho, partilha de responsabilidades, empreendedorismo e trabalho em equipa. ---

-----O Município de Porto de Mós ciente dessa realidade entendeu desencadear um projeto em parceria com outras entidades com igual preocupação e empenho, proporcionando aos jovens que reúnam as condições estabelecidas para o efeito, a possibilidade de por um lado experienciarem as dinâmicas inerentes ao contexto laboral e por outro, de ocuparem de uma forma proactiva algum tempo das férias, desenvolvendo as suas competências pessoais e a sua valorização profissional e curricular. -----

-----Para o efeito torna-se necessário formalizar a referida parceria, através de Protocolo no qual as partes estabelecem os termos e as obrigações assumidas na concretização da mesma, pelo que, proponho que ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da minuta do Protocolo que junto em anexo.” -----

-----Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:-----

-----Para questionar se os jovens que viverem em Mira de Aire e conseguirem uma colocação numa empresa na zona da Calvaria de Cima, localidades entranas as quais não há transportes públicos, além do que está previsto no protocolo, não poderão acautelar mais apoio para esses jovens, ou outro tipo de apoios.-----

-----Resposta da Vereadora Telma Cruz:-----

-----Para dizer que perante esta situação se aqui colocaram e sendo um projeto que se está agora a iniciar e certamente que haverá jovens que não serão penalizadas, por serem mais vulneráveis em termos socioeconómicos. Será um aspeto a analisar com as instituições intervenientes e com os jovens envolvidos, caso a caso. -----

-----Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:-----

-----Para dizer que se tem que se ter transportes para estes jovens para poderem vir a integrar nesta iniciativa, pois estes jovens estão sempre dependentes de alguém para os poder transportar, por isso na opinião da vereadora, esta iniciativa é boa para os jovens que vivem perto da sede do concelho.-----

-----**Resposta da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que vamos analisar estas situações, sendo que primeiro temos que assinar este protocolo, com as entidades envolvidas para depois se avançar com este projeto, em concreto.-----

-----**Intervenção da Vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para perguntar se havendo um determinado número de procura é um protocolo pertinente, qual será a seleção/critério nomeadamente das candidaturas.-----

-----**Resposta da Vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que isso ainda aqui não está definido e será depois avaliado com as empresas e com a equipa que está definida, para delinear os critérios.-----

-----Deliberado aprovar a proposta de Protocolo de Parceria e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2. PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Covid-19 como uma emergência de saúde pública de âmbito internacional e alertou para uma eventual pandemia, após um aumento repentino de casos em vários países;-----

-----A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu uma série de recomendações através do Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, para os serviços públicos se protegerem contra um eventual aparecimento de Covid-19, ou mesmo para o surgimento de um caso suspeito dentro da instituição;-----

-----O referido Despacho determina que os empregadores públicos que, à data da sua publicação, ainda não tenham elaborado um plano de contingência, que o faça no prazo de cinco dias úteis, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS);-----

-----O Município de Porto de Mós, ainda que se tenha antecipado à emanação das medidas governamentais, logo que foi divulgado o primeiro caso em Portugal, de imediato procedeu à elaboração do respetivo plano de contingência em colaboração com a Unidade de Saúde Pública do Concelho, numa lógica de prevenção de atuação em caso de surto;-----

-----No entanto, não foi o mesmo aprovado pelo órgão competente para o efeito, ainda que na prática já tenham sido implementadas algumas medidas básicas de reforço das regras de higienização e de divulgação aos seus colaboradores através de sessões de esclarecimento e de sensibilização dos procedimentos adotar em caso de suspeição e/ou de identificação de casos.-----

-----Em face do que antecede, visto que a situação configura um caso de saúde pública que urge acautelar dadas as suas implicações e dado que a saúde constitui uma das atribuições conferidas ao município na salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme plasmado na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho a aprovação do Plano de Contingência do Município de Porto de Mós, que junto em anexo.”-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que é um Plano de Contingência que tem que ser dinâmico e não podia ser de outra forma, questionado se tal plano tem que ser votado pela Câmara, pois daquela bancada não haverá qualquer constrangimento em o aprovar.-----

-----**O Senhor Presidente** informou que o plano é para votar.-----

-----Volta a tomar a palavra o **Vereador Rui Marto** para afirmar que quer deixar uma nota no sentido conjugar esforços neste sentido, pois todos estão empenhados nisto, no entanto há aqui algumas situações para alertar e para ajudar na tal dinâmica que se quer ao plano e que hoje o mesmo já teve ajustamentos e inequivocamente terá mais até ao final dos efeitos desta pandemia. --

----- Considerou que o plano apresentado apresentava alguns aspetos com os quais não concorda: --

-----1) É a equipa de gestão, na qual fala no nome do Presidente da Câmara, se ficar doente terá que ser substituído por outra pessoa, pelo que deve referir ao cargo e não ao nome;--

-----2) Enumera várias situações aqui descritas neste Plano de Contingência, nomeadamente em alguns Espaços Municipais e a localização da área de isolamento, tal como Edifício Paços do Concelho, Edifício dos Gorjões e a Biblioteca Municipal de Porto de Mós, bem como, a Biblioteca Municipal do Juncal e Pavilhão Gimnodesportivo de Mira de Aire, pois acha que as áreas de isolamento não são as mais adequadas e dignas para quem possa vir a ser considerado suspeito de estar contaminado com a doença, Para concluir diz que devemos melhorar nestes casos. -----

-----**O Presidente da Câmara**, quer dar nota que todos os funcionários estão avisados desta questão e quem tiver sintomas de gripe deve ficar em casa e portanto como temos necessidade de avançar com este Plano de Contingência em relação aos funcionários do Município. Este plano é efetivo para os edifícios da Câmara sem prejuízo destes locais, mas é também para aqueles que nos visitam e que vêm aos nossos edifícios.-----

-----Disse ainda que o Plano de Contingência é dinâmico e carece de melhorias, e por isso fazem-se as melhorias que forem consideradas pertinentes e oportunas. -----

-----Deliberado aprovar o Plano de e as alterações que lhe possam ser adicionados, dando poderes ao Presidente da Câmara para os aprovar.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO - PROCISSÃO DOS PASSOS** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“*Considerando: -----*
-----*A tradicional e secular procissão do Senhor dos Passos de Porto de Mós, vai realizar-se nos próximos dias 21 e 22 de março. Tudo leva a crer que a realização desta procissão em Porto de Mós, se tenha iniciado com a criação do Convento dos Agostinhos Descalços, ou talvez antes. «A vivência religiosa tinha reflexos nas frequentes celebrações e festas religiosas ao longo do ano, tendo como corolário a procissão penitencial do Senhor dos Passos, intimamente ligada tanto à própria fundação do Convento dos Agostinhos Descalços como à Misericórdia e às três paróquias da vila».* -----

-----*Por se tratar de uma marco na vivência de uma comunidade;*-----

-----*Considerando a importância deste evento de índole religioso, mas com abrangência inequivocamente cultural, turística e até económica.*-----

-----*Proponho:*-----

-----*Que o Executivo da Municipal, delibere atribuir um subsídio de 1.000 € (mil euros), para fazer face aos gastos no evento, bem como com a Banda Recreativa Portomosense, a pagar à Paróquia de Porto de Mós, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.*-----

-----Deliberado retirar o assunto da agenda de trabalhos.-----

-----**2. INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU MUNICIPAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.^a Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----*“Exmo. Sr. Vereador do Pelouro da Cultura _ Eduardo Amaral,-----
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa., que a Sra. Maria Augusta Carvalheiro Cordeiro, pretende doar ao Museu peças em cerâmica.-----
----- A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que:-----*

-----*-----Complementa a coleção de cerâmica existente;-----*

-----*-----Por serem peças de faiança da marca: Fábrica de Louça de Sacavém, diferentes das existentes no acervo do Museu, enriquecendo a coleção na sua diversidade;-----*

-----*-----Púcara de barro vermelho, também este exemplar único.-----*

-----*-----Anexo ainda os seguintes documentos:-----*

-----*-----Tabela: Descrição das peças;-----*

-----*-----Fichas das peças;-----*

-----*-----Declaração;-----*

-----*-----Auto de cedência.-----*

-----*-----Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”-----*

-----Deliberado aceitar, nos termos legais e agradecer à doadora.-----

-----**3. PREÇOS DE VENDA DE NOVOS PRODUTOS DO CASTELO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Jorge Figueiredo, no seguinte teor:-----

-----*“Um dos objetivos, na gestão do Castelo de Porto de Mós, passa pela renovação e ampliação da oferta de produtos diferenciadores da loja aberta ao público. Cumprindo esse objetivo, foram recentemente adquiridos/produzidos alguns produtos que se distinguem por dois motivos fundamentais:-----*

-----*a) Num dos casos, trata-se de produções artísticas de autor e, portanto, diferenciadoras;-----*

-----*b) Os produtos foram inspirados no próprio castelo de Porto de Mós.-----*

-----*1. Assim:-----*

-----*a) Da empresa Mósdecor, foram adquiridos dois tipos de magnéticos, ao preço unitário de euros 0,80 + IVA;-----*

-----*b) Da artesã Adélia Coelho Fernandes, foram adquiridos magnéticos pintados à mão, ao preço unitário de euros 1,75 isentos de IVA.-----*

-----*2. Por outro lado, por criação própria da equipa interna, com materialização no FabLab, foram produzidos em série cinco magnéticos (castelo, Brazão, e, três deles, marcas de canteiros/construtores do Castelo de Porto de Mós). Estes produtos são um exclusivo do Castelo, do conceito à materialização. Material e tipo de suporte foram escolhidos em função do custo e da rapidez de produção. Os preços unitários, considerando o material, o tempo de funcionamento dos equipamentos e uma margem para amortização de investimentos estão arredondados aos euros 0,50€/ unidade.-----*

-----*3. Esta diferenciação exclusiva crescente é um dos veículos de qualificação da oferta turística do concelho e, a ter continuidade, irá refletir-se de forma perene e positiva, no*

futuro próximo. Neste sentido, sendo uma competência da Câmara Municipal fixar os preços de venda dos produtos, solicito que a atual proposta seja presente em reunião do executivo. -----
-----A proposta teve em consideração o preço de custo, acrescido de uma pequena margem de lucro, que visa auxiliar os custos inerentes à sustentabilidade da gestão do monumento, e do respetivo IVA. Por questões de comercialização eficaz, o cálculo foi feito para que os preços de venda pudessem ser arredondados. Mais informo que, na proposta de preços, foram igualmente tidos em conta preços praticados em outras instituições (monumentos/museus). -----

-----4. Em face do atrás aludido, proponho que a Câmara Municipal delibere fixar o preço de venda ao público deste material, nos termos das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei 73/2013 de 12 de setembro, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto, nos seguintes valores: -----

Designação	Preço de Custo	Preço proposto (Sem IVA)	Preço proposto (Com IVA)*
Magnético do castelo (Mosdecor)	€0,80	€0,975	€1,2
Magnético do Castelo Pintado à mão	€1,75	€2,032	€2,5
Magnético Fablab	€0,50	€0,57	€0,70

-----*IVA à taxa legal de 23%.-----

-----Deliberado aprovar os seguintes preços: Magnético do castelo – **1,20 €**; Magnético do castelo pintado à mão – **2,50 €**; Magnético produzido na FabLab – **0,70 €**. -----

-----Os valores incluem IVA à taxa de 23%.-----

-----**4. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A UTILIZAÇÃO DO CASTELO DE PORTO DE MÓS"** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação da C.M. de 16/01/2020 foi iniciado o procedimento para elaboração da alteração do “Regulamento Municipal para a Utilização do Castelo de Porto de Mós”, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro. -----

-----Após elaboração da proposta que teve contributos internos de várias unidades orgânicas e de pessoas formações académicas, chegou-se ao texto de regulamento que se anexa.-----

-----Em face do atrás aduzido, submete-se à apreciação da Câmara Municipal, para que possa ser submetido à discussão pública, por um período de 30 dias, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 07 de janeiro.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter a discussão pública pelo período de 30 dias.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

